ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 482, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor municipal como Suprido para fins do Decreto Municipal n.º 2.096, de 10 de Fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o ofício nº 689/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, datado no dia 21 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora**Yglê Meline de Medeiros Coutinho**, matrícula nº 2212, Coordenadora Geral das Unidade Básicas, como suprida para as despesas da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de pagamento por meio de suprimento de fundos, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 2.096, de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 27 de outubro de 2026.

JOAQUIM ALBERTO DA SILVA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:FE7AE59B

Publicada em	28/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte

Edição	3907
Código identificador	FE7AE59B

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/